

Nº IBAMA: 02001.010081/2020-23 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004148/2016-12 (CT-PDCS)
FR.2024.2550

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024

Ao

Comitê Interfederativo (CIF)

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Desenvolvimento
Sustentável (Ibama)

A/C: Exmo. Sr. Eduardo Bim - Presidente

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566

CEP: 708.18-900 – Brasília (DF)

À

**Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-
PDCS)**

A/C: Sra. Cláudia Fardin Soares – Coordenadora

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades)

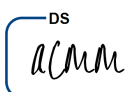
Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 – Barro Vermelho

CEP: 29057-550 – Vitória (ES)

**Ref.: Resposta ao OFÍCIO/CT-PDCS/Nº 08/2024
(Ofício nº 2221/2024/Gabin)**

Prezados(as) Senhores(as),

A **Fundação Renova** (“Fundação”) pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-02, vem, respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, apresentar esclarecimentos e atualizações, em razão do OFÍCIO/CT-PDCS/Nº 08/2024, conforme exposto a seguir.



DS
ACM

No dia 12/09/24, a Fundação recebeu o OFÍCIO/CT-PDCS/Nº 08/2024, enviado em resposta a manifestação da Fundação em relação a Deliberação CIF nº 800/2024 (FR.2024.2024), tendo a CT-PDCS manifestado seu entendimento para que (i) os CITs de Mariana e Governador Valadares sejam imediatamente desocupados e (ii) o CIT de Linhares seja imediatamente transferido para o Centro Ecológico de Regência, conforme Autorização nº 3/2024 do ICMBio (OFÍCIO/CT-PDCS/Nº 09/2024).

Dessa forma, em consideração à Deliberação CIF nº 800/2024 e ao OFÍCIO/CT-PDCS/Nº 08/2024, a Fundação vem comunicar acerca das providências imediatas tomadas para a desmobilização das unidades temporárias do CIT, conforme segue:

1. Encerramento imediato do funcionamento das unidades temporárias do CIT Mariana (MG), Governador Valadares (MG) e Linhares (ES) em imóveis alugados, iniciado no dia 13 de setembro de 2024, a partir do recebimento do referido ofício (CT-PDCS/Nº 08/2024).
2. Realização de visita técnica no Centro Ecológico de Regência (ICMBio), no dia 10 de setembro de 2024, com as equipes de Infraestrutura/Engenharia, Diálogo e Relacionamento Institucional para verificação das condições estruturais para recebimento da unidade temporária do CIT.

Sem prejuízo das medidas acima, ressalta-se que a instalação da unidade temporária do CIT em Regência está condicionada às normativas internas e conformidades legais que venham a ser necessárias para que a Fundação implemente as melhorias que assegurem plena garantia de segurança a toda comunidade atingida. Além disso, as melhorias serão elaboradas a partir das demandas identificadas, e previamente aprovadas pelo CIF, para que a unidade do CIT em Regência cumpra o escopo do Programa 35, conforme

versão aprovada pela Deliberação CIF nº 639, de 09 de dezembro de 2022.

Dessa forma, a Fundação Renova solicita previamente a esta Câmara Técnica (CT-PDCS) e ao CIF a aprovação para o emprego dos recursos financeiros do Programa (PG35), de cunho compensatório, na instalação da unidade temporária do CIT em Regência, por meio de manifestação formal dos respectivos entes.

Por fim, a Fundação destaca que os indicadores I04 - Avaliação da qualidade do conteúdo disponibilizado no CIT e I05 - Avaliação de satisfação com as unidades do CIT – Net Promoter Score (NPS), conforme previsto na Definição do Programa, deixarão de ser mensurados e reportados, tendo em vista os entendimentos até então definidos por esta Câmara Técnica (CT-PDCS) e pelo CIF no tocante a desmobilização dos CITs alugados.

Reiterando seu compromisso com a construção de soluções definitivas para instalação das unidades do CIT, a Fundação permanece à disposição para esclarecimentos e renova seus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Ana Carolina de Moura Maciel

31D4113649B84A2...

FUNDAÇÃO RENOVA
ANA CAROLINA DE MOURA MACIEL
GERÊNCIA DE DIÁLOGO E CANAIS DE RELACIONAMENTO